

QUAIS SERVIÇOS O CAU PRESTA AOS PROFISSIONAIS?

Os principais serviços prestados pelo CAU aos arquitetos e urbanistas são:

- Atendimento unificado e padronizado em todo país por meio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC)
- Emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
- Registro de Direitos Autorais (RDA)
- Certidões e declarações diversas
- Rede Integrada de Atendimento para reclamações, solicitações, denúncias, elogios e sugestões
- Canal da Ouvidoria (pós-atendimento)
- “Ache um arquiteto e urbanista” (diretório para busca de profissionais)
- Tabela de Honorários
- Dados e informações georeferenciadas, permitindo estudos e comparação entre diferentes bases de dados (Sistema de Inteligência Geográfica - IGEO)
- Consultas às Resoluções e Normas
- Portal da Transparência
- Campanhas de valorização profissional

QUAIS SERVIÇOS O CAU PRESTA À SOCIEDADE?

Os principais serviços prestados pelo CAU aos cidadãos em geral são:

- Fiscalização para coibir obras sem projeto ou responsabilidade técnica
- Aplicação de sanções contra exercício ilegal ou aético da profissão
- Rede Integrada de Atendimento para reclamações, solicitações, denúncias, elogios e sugestões
- Canal da Ouvidoria (pós-atendimento)
- “Ache um arquiteto e urbanista” (diretório para busca de profissionais)
- Consultas às Resoluções e Normas
- Portal da Transparência
- Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo

A sede do CAU/BR está localizada no
SCS Quadra 02, Bloco C, Lote 22 – Ed. Serra Dourada
Salas 401/409 – CEP: 70.300-902 – Brasília/DF
(61) 3081-0007

O PAPEL DO CAU



www.caubr.gov.br



BAIXE O PDF



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CAU

O mapa estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF define os objetivos que devem nortear suas ações até o ano de 2023. São os seguintes:

MISSÃO

- Promover Arquitetura e Urbanismo para todos.

VISÃO

- Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas em Arquitetura e Urbanismo.

VALORES

- Ética e transparência;
- Excelência organizacional;
- Comprometimento com a inovação;
- Unicidade e integração;
- Democratização da informação e conhecimento;
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE

- Valorizar a Arquitetura e o Urbanismo;
- Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território.

CANAIS DE ATENDIMENTO E DENÚNCIAS

A Central de Teleatendimento Qualificado (TAQ) responde pelos números 0800-883-0113 (ligações realizadas a partir de telefones fixos) e 4007-2613. Há ainda o chat caubr.gov.br/atendimento. Para contatar a Ouvidoria acesse: www.caubr.gov.br/ouvidoria.

HISTÓRIA

A profissão de arquiteto foi reconhecida no Brasil em 1933 juntamente com as de engenheiros e agrônomos.

Com o reconhecimento, foi necessária a criação de um Conselho profissional que orientasse, regulasse e fiscalizasse o exercício das profissões, proibindo a atuação de leigos e punindo maus profissionais. Esse era o Sistema Crea/Confea, do qual os arquitetos e urbanistas participaram até 2010.

Nesse período de convivência, arquitetos e urbanistas sentiram a necessidade da criação de um Conselho profissional próprio, que congregasse somente a categoria, com pleno conhecimento e plena autonomia do exercício da profissão.

Assim, em 31 de dezembro de 2010, depois de uma luta de mais de 50 anos, a Lei Federal 12.378/2010 criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR, responsável por todas as diretrizes regulamentares da profissão, bem como os CAU/UF, unidades federativas, em todo Brasil.

Em janeiro de 2020 estavam registrados no CAU 178 mil arquitetos e 26 mil empresas do setor.

Os CAU/BR e CAU/UF são pessoas jurídicas de direito público sob a forma de autarquias federais, **com autonomia administrativa e financeira**, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas receitas advindas de anuidades, emissão de Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs), certidões e outros serviços.

CONSULTE A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

<https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservico>.

O QUE É O CAU?

O CAU é uma entidade uniprofissional presente em todo território nacional, constituída pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (aqui denominados CAU/UF).

QUAL É A ORIGEM DO CAU?

O CAU foi criado pela Lei Federal 12.378/2010, que regulamenta a profissão de arquiteto e urbanista no país, cujo exercício exige registro no Conselho.

PARA QUE SERVE E A QUEM SERVE O CAU?

O objetivo principal do CAU é regular o exercício da profissão de arquiteto e urbanista no Brasil, **defendendo o interesse e a segurança da sociedade como um todo**.

COMO O CAU CUMPRE SEU OBJETIVO?

Para cumprir sua missão, o CAU orienta, disciplina e fiscaliza o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo no país. O CAU também zela pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como luta pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

O QUE FAZ O CAU/BR?

O CAU/BR é a instância normativa e recursal. Ou seja, aprova as normas que regulam a profissão, o Código de Ética e as Tabelas de Honorários; e julga, em grau de recursos, processos realizados pelos CAU/UF.

O QUE FAZEM OS CAU/UF?

Os CAU/UF são as instâncias executivas do CAU, às quais cabem as ações de atendimento e orientação direta aos arquitetos, assim como as de fiscalização sobre a prática profissional da Arquitetura e Urbanismo.